Gabinete do Vereador Leozin Roriz

PROJETO DE LEI Nº 005 NOVEMBRO DE 2022

"Garante a gestante o direito de realização prioritária de exames gratuitos de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam assegurados **prioritariamente** os exames gratuitos das doenças sexualmente transmissíveis que já são realizados na rede municipal pela Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do SUS (Sistema único de Saúde) às gestantes que estiverem em acompanhamento pré-natal em Postos de Saúde e hospitais conveniados do Município.

Art. 2º - Caso o resultado dos exames de doenças sexualmente transmissíveis seja positivo, este será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo, diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos, bem como instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da gestante e de sua família.

Parágrafo único – A gestante será informada e orientada acerca do resultado do seu exame, bem como instruída acerca das possíveis providências a serem tomadas ao seu caso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

LEONARDO RORIZ FILHO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Leozin Roriz

JUSTIFICATIVA

As doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) apresentam prevalência significativa tanto na população geral quanto nas gestantes. No caso das gestantes, é preciso ter ainda mais cuidado e responsabilidade para que a doença não prejudique a gravidez e a saúde da mãe ou do bebê.

Nesse período, a mulher fica mais apta a adquirir infecções, já que ocorre fisiologicamente uma diminuição nos mecanismos de defesa do organismo. A situação se torna mais delicada visto que muitas dessas doenças são silenciosas e não apresentam sintomas evidentes. Por isso, durante a gravidez, é importante que a mãe sempre tenha um acompanhamento médico e faça os exames investigativos.

A presença dessas infecções na gestação pode afetar tanto a mãe como a criança e causar várias complicações obstétricas como aborto, parto prematuro, ruptura prematura da placenta, doença inflamatória pélvica, hepatite crônica, câncer do colo do útero e infertilidade; e complicações neonatais como doenças congênitas, pouco peso, infecções, pneumonia, hepatite ou até mesmo morte do recém-nascido.

As medidas mais efetivas para a prevenção de infecções transmissíveis no recém-nascido incluem o diagnóstico precoce (por meio de exames) e o tratamento da gestante. Assim, o objetivo deste projeto é tornar rotineiros os exames de diagnósticos de doenças sexualmente transmissíveis para as gestantes em acompanhamento pré-natal, bem como garantir o seu respectivo tratamento quando necessário, afim de garantir uma gestação mais tranquila e saudável.

Conto com a ajuda dos nobres colegas Vereadores(as) para que este Projeto venha a ser aprovado nesta egrégia casa de leis.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

LEONARDO RORIZ FILHO
VEREADOR